

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS</b></p> <p><b>CARTA DE CORREÇÃO - EMITIDA EM 29/01/2025</b></p>	<p>Número da Nota Fiscal <b>2276</b></p> <p>Série: <b>E</b></p> <p>Data Emissão: <b>29/01/2025</b></p> <p>Certificação: <b>BF4A484DF</b></p>
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>	
Nome/Razão Social: <b>CLINICA ODONTOLOGICA ASL LTDA - ME</b> Nome Fantasia: <b>CLINICA ODONTOLOGICA ASL LTDA</b> CNPJ/CPF: <b>15.683.073/0001-00</b> Insc. Municipal: <b>108058</b> Endereço: <b>RUA JOAO CAETANO</b> Bairro: <b>ALCANTARA</b> Município: <b>SÃO GONÇALO</b> E-mail: <b>sorrisoamplo@hotmail.com</b> País: <b>BRASIL</b>	
Nº: <b>185</b> Compl.: <b>LOJA 401</b> UF: <b>RJ</b> CEP: <b>24710-405</b> Telefone: <b>2137129698</b>	
<b>DADOS DO TOMADOR</b>	
Nome/Razão Social: <b>DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA</b> CNPJ/CPF: <b>78.738.101/0001-51</b> Insc. Municipal: <b>050525720</b> Endereço: <b>IRMÃ FLÁVIA BORLET</b> Bairro: <b>HAUER</b> Município: <b>CURITIBA</b> E-mail: <b>notafiscal@sorrisoassist.com.br</b> País: <b>BRASIL</b>	Insc. Estadual: Nº: <b>197</b> Compl.: UF: <b>PR</b> CEP: <b>81630-170</b> Telefone: Nif:
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
REPASSE DE JANEIRO DE 2025	
<b>Nº 21103</b>	
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÂO ESTEJA RELACIONADO COM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;</li> <li>II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;</li> <li>III - o número da nota e a data de emissão;</li> <li>IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;</li> <li>V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;</li> <li>VI - a indicação do local de incidência do ISS;</li> <li>VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;</li> <li>VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS.</li> </ul> <p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>	
Impresso em: 29/01/2025 às 19:42:41	